



II SEMINÁRIO DE DIREITO PARA JORNALISTAS - DIA 28.08.00



DISCURSO DE ABERTURA

JORNALISTA HÉLIO DOYLE
JORNAL DE BRASÍLIA

Para mim também é um prazer muito grande estar aqui e ter sido convidado para a abertura deste seminário, que considero da maior importância, tanto para nós jornalistas quanto para a Justiça.

Felizmente, sinto-me bem a vontade neste ambiente, uma vez que, por diversas razões e em vários momentos, aproximei-me da Justiça, seja trabalhando no escritório de advocacia do saudoso Ministro Víctor Nunes Leal, quando tive a oportunidade de conviver inclusive com o Ministro Sepúlveda Pertence, que dá o nome a este auditório, por ter um pai advogado, por ter feito minhas primeiras coberturas jornalísticas justamente no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça. Considero-me quase que um privilegiado diante disto, embora não seja advogado como Josemar, Carlos Chagas, André Gustavo, sinto-me mais um privilegiado de ter um pouco da noção do que é a Justiça e do seu papel e, mesmo assim, sei que todos nós temos muito a aprender.

Por isso este curso é muito importante para os jornalistas e para a Justiça, até porque, de ambos os lados, temos muitos problemas. Os jornalistas terminam o curso superior sem ter idéias básicas, fundamentais, sobre questões básicas da Constituição, sobre a organização política do País, sobre o papel dos três poderes. Os jornalistas fazem todo o curso universitário, como diversos outros profissionais, sem conhecer um mínimo desses elementos fundamentais da sua própria atividade.

Além disso, temos que reconhecer a superficialidade e o simplismo com que muitas vezes tratamos questões sérias, problemas importantes, demandas

graves na sociedade, questões que muitas vezes envolvem a honra das pessoas, que envolvem a dignidade das pessoas.

Há também uma característica de nossa atividade, que é a pressa na produção. O jornalista, de modo geral, tem que trabalhar muito rápido, está sempre em luta contra o tempo, contra o relógio. Isso faz com que muitas vezes nós nos precipitemos, nós sejamos extremamente rápidos em nossas conclusões, sem termos condições de ter a devida reflexão, a devida meditação sobre aquele tema sobre o qual escrevemos.

Por outro lado, na Justiça temos também o problema do hermetismo, da linguagem muito própria, praticamente inalcançável para os leigos, para aqueles que não fazem o curso de Direito, que não exercem as profissões ligadas ao Direito. O próprio glossário que recebemos aqui é um bom exemplo disso. Há também o comportamento, felizmente em boa parte já superado, do distanciamento entre os juízes, os magistrados e a população, uma certa tendência que existia anos atrás e hoje bastante superada, como disse, de considerar que não era relevante divulgar os atos da Justiça, que não era relevante levar ao grande público, vamos dizer assim, as questões julgadas, as questões tratadas pela Justiça.

Também há uma característica no juiz, há uma característica no magistrado, que é a reflexão, a ponderação, a necessidade de refletir sobre a decisão a ser tomada, o que leva a uma contradição muito clara com a pressa que nós jornalistas temos de, imediatamente, já termos a solução, termos a resposta para todos os problemas.

Agora, acredito que nós jornalistas temos que reconhecer que, na procura de uma melhor relação entre a imprensa e a Justiça, a Justiça está mais avançada do que nós. E a realização deste curso é o exemplo disto, é uma demonstração disto. Mas também creio que a presença de grande número de jornalistas inscritos - pelo que estou informado, mais de 170 (cento e setenta) - mostra que os jornalistas têm hoje essa preocupação. Têm hoje a preocupação de se aproximar mais da Justiça, entender a Justiça, entender seus ritos, seus mecanismos, seu papel, sua função social e sua linguagem, para poder trabalhar melhor e refletir a importância que a Justiça tem, cada vez mais, nesse nosso sistema democrático tão capenga, tão deficiente, tão ainda distante dos ideais que nós todos cultivamos.

Gostaria também de abordar uma questão que, para nós jornalistas, considero bastante atual e acredito ter muito a ver com a reflexão a que este curso pode levar. É a tendência, que considero bastante negativa, de jornalistas se arvorarem em policiais, se arvorarem em promotores, se arvorarem em juízes. Sempre digo que jornalista é jornalista. Os métodos de investigação de um jornalista não podem ser os mesmos métodos de investigação de um policial. E nós temos visto com frequência jornalistas que, em busca da notícia, que em busca da manchete, que em busca da imagem-espetáculo, rompem os preceitos éticos da profissão e agem ao arrepio da lei, muitas vezes fazendo, por conta própria, o que, para um policial, exige um mandado judicial. Por outro lado, vemos também jornalistas que acusam sem provas, que acusam muitas vezes sem ter sequer indícios daquilo que escrevem, daquilo que falam. Se arvoram em promotores, sem saber o que é ser um promotor e, também, jornalistas que julgam sumariamente, sem dar direito de defesa, sem

ouvir os dois lados, sem ouvir as partes, num rito sumaríssimo que lembra mais os velhos tribunais de inquisição, os velhos tribunais do regime militar, do que os tribunais que nós queremos num estado democrático.

Acredito que temos que pensar muito sobre isto, temos que refletir muito sobre isto porque o jornalista tem que exercer bem seu papel, e o papel do jornalista exige a investigação, exige a denúncia. Mas não a denúncia vazia, não a investigação, obtida ao arrepio da lei, obtida à margem de princípios da mínima convivência entre as pessoas. O trabalho do jornalista exige a denúncia, mas não a denúncia sem provas, não a denúncia irresponsável, não a denúncia motivada, muitas vezes, pela busca da manchete, outras vezes por motivações políticas.

Devemos também ter muito claro que o direito à informação, o direito à comunicação, à liberdade de expressão, são princípios muito sérios para que sejam usados pelos jornalistas em nome de todas essas violações, de todos esses abusos por nós cometidos. Creio que no momento em que recorreremos à liberdade de expressão para justificar este tipo de comportamento, estamos, na verdade, prejudicando a legítima liberdade de expressão.

A imprensa tem que lembrar sempre, independentemente de estarmos ou não neste curso, de que há dois princípios que são fundamentais em uma democracia. Um, é de que todos são inocentes até provem contrário e, outro, é que a todos é dado o direito de defesa. Sem isso não há democracia, não há liberdade de expressão e nós não estaremos cumprindo realmente nosso papel.